



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira - Pará

GABINETE DA VEREADORA TÂNIA SOUZA – PL

Indicação n.º 949/2022.

**Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.**

A vereadora que está subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o augusta e soberano plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Cláudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de solicitar, através da Secretaria competente, **a implantação do Projeto de Canoagem e Projeto Xadrez, em nosso município.**

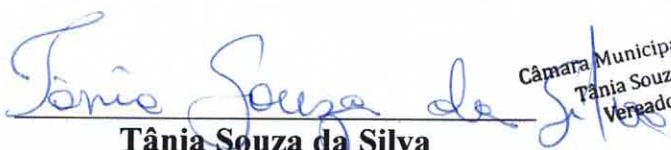
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, com objetivo de aprimorar a prática do esporte náutico e educativo. É importante ressaltar, que estes projetos têm como objetivo, despertar em nossa população jovem e adulta, sobre os benefícios da prática dessas modalidades.

A implantação do projeto Canoagem, visa incentivar os cuidados com a natureza e o meio ambiente, traz possibilidades de investimentos em talentos no esporte náutico, além de ampliar o potencial turístico do Município de Altamira e valorização do nosso Rio Xingu.

A implantação do projeto Xadrez, busca a qualidade no processo educativo, proporcionando uma atividade desportiva diferenciada, afim de melhorar o ensino e aprendizagem.

Câmara Municipal de Altamira, sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.


Tânia Souza da Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Altamira

Câmara Municipal de Altamira
Tânia Souza da Silva
Vereadora PL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo n.º 949
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário _____
Dia 07/04/22 às 12:08 horas
Assinatura: Tânia Souza da Silva
Funcionário _____